



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Lei Municipal nº 1.666/2022 de 26 de agosto de 2022

(Projeto de Lei n.º 068/2022 de Autoria do Executivo).

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
26/08/2022
HAYO

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação (Cessão Onerosa), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências".

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial por excesso de arrecadação (Emenda Parlamentar Individual) no valor de **R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais)** para dar cobertura a dotações a serem inseridas na Lei Municipal 1.595 de 26 de outubro de 2021, conforme abaixo discriminadas:

ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA GESTÃO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
PROGRAMA: 003 - Administração Geral
FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.
DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Proj:/Ativ: 2.006 - Despesas com Pessoal e Encargos Gab. Sec. Gestão Governamental
Funcional: 02.01.04.122.003.2.006.3.1.91.00 - Aplicações Diretas
R\$ 45.000,00

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS
PROGRAMA: 003 - Administração Geral
FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.
DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Proj:/Ativ: 2.013 - Despesas com Pessoal e Encargos Soc. Sec. Finanças
Funcional: 04.01.04.122.003.2.013.3.1.91.00 - Aplicações Diretas
R\$ 100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA: 006 - Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental
FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.
DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Proj:/Ativ: 2.019 - Despesas com Pessoal e Encargos Gab. Sec. Educação e Cultura
Funcional: 05.01.12.361.006.2.019.3.1.91.00 - Aplicações Diretas
R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE: 01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE
PROGRAMA: 0014 - GESTÃO MUNICIPAL EM SAÚDE
FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.
DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Proj:/Ativ: 2.042 - Despesas com Pessoal e Encargos do Bloco Gestão em Saúde
Funcional: 06.01.10.201.014.2.042.3.1.91.00 - Aplicações Diretas
R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 009 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.
DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Proj:/Ativ: 2.044 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais das Unidades Básicas - UBS
Funcional: 06.02.10.301.009.2.044.3.1.91.00 - Aplicações Diretas
R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 009 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.
DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Proj:/Ativ: 2.047 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais Agentes Comunitários
06.02.10.301.009.2.047.3.1.91.00 - Aplicações Diretas R\$ 80.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
PROGRAMA: 0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ABULATORIAL
FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.
DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties do



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Petróleo e Gás Natural

Proj:/Ativ: 2.051 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais Unidade Mista e Hospital

06.03.10.302.010.2.051.3.1.91.00 - Aplicações Diretas R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

PROGRAMA: 0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ABULATORIAL

FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Proj:/Ativ: 2.054 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Laboratório Municipal

06.03.10.302.010.2.054.3.1.91.00 - Aplicações Diretas R\$ 90.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

PROGRAMA: 003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Proj:/Ativ: 2.059 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Sec. De Obras e Rodagens

07.01.04.122.003.2.059.3.1.91.00 - Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0027 - ASSISTÊNCIA E MELHORIA NAS ÁREAS SOCIAIS

FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Proj:/Ativ: 2.072 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Sec. De Assistência Social

09.01.08.122.027.2.072.3.1.91.00 - Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

PROGRAMA: 0029 - INCENTIVOS AO DEPORTO AMADOR E NO LAZER

FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Proj:/Ativ: 2.080 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Sec. Juv. Esportes e Lazer

10.02.27.812.029.2.080.3.1.91.00 - Aplicações Diretas R\$ 25.000,00

TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR R\$ 990.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

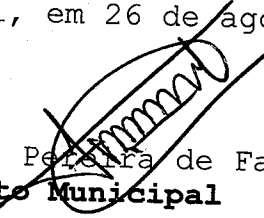
CNPJ 15.023.922/0001-91

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação (Cessão Onerosa) proveniente Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

LC 176/2020 - CESSÃO ONEROSA R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de agosto de 2022.


Fábio Marcos Pedreira de Faria
Prefeito Municipal

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ADBALDO NUNES MILHOMEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI COMPLEMENTAR Nº 208 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Lei Complementar nº 208 de 26 de agosto de 2022

(Projeto de Lei Complementar nº 016/2022 de autoria do Executivo).

Altera a Lei Complementar nº 204/2022 e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a responsabilização de servidores para o exercício de mais de uma função, além das atribuições previstas para o seu próprio cargo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º As gratificações previstas na Lei Complementar nº 164/2018, conforme os termos do inciso I do art. 154 da Lei Complementar nº 28/2002, passarão a ser concedidas e pagas conforme as funções delegadas ao servidor, independentemente da natureza do cargo, obedecendo a tabela abaixo:

Complexidade	1 função	2 funções	3 funções
I - Baixa (R\$)	400,00	600,00	800,00
II - Média (R\$)	800,00	1.000,00	1.400,00
III - Alta (R\$)	1.200,00	1.400,00	1.800,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 204/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Canarana - MT em 26 de agosto de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 683/2022

De 23 de Agosto de 2022.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **EDIVAN COLOMBRO**, servidor no cargo de Gerente de Estoque e Almoxarifado e Suplente **MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER**, servidora no cargo de Assessor de Imprensa para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Administração e Serviços Gerais, Finanças, Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, Designar **IVONE ALVES**, servidora no cargo de Coordenador de Regulação da Saúde e Suplente **RUBIA APARECIDA LORENZON**, servidora no cargo de Gerente de Compras e Recursos Humanos da Saúde, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar **FRANCIELY REJANE STORCH**, servidora no cargo de Gestor de Frotas e Veículos e Suplente **DANIELLI LUIZ DA SILVA**, servidora no cargo de Assessor de Serviços Urbanos e Administrativo para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar **JOSILENE PINHEIRO DA SILVA**, servidora no cargo de Fiscal de Tributos e Suplente **MARCIELLY RHAIRA PIOVESAN COSTA**, ser-

vidora no cargo de Chefe da Unidade de Agricultura e Pecuária para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar **DAIANA DA ROSA MORAIS**, servidora no cargo de Técnico em Educação Física e Suplente **EDIVAN COLOMBRO**, servidor no cargo de Gerente de Estoque e Almoxarifado para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, Designar **LIZIANA WISCH**, servidora no cargo de Secretária Adjunta de Assistente Social e Suplente **THATIANA TIMO CARNEIRO DOS SANTOS**, servidora no cargo de Gerente Executivo dos conselhos da Assistência Social para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Designar **CINTIA DE ALMEIDA OLIVEIRA RAIMUNDO**, servidora no cargo de Gerente de compras SEMEC e Suplente **EDIVAN COLOMBRO**, servidor no cargo de Gerente de Estoque e Almoxarifado para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contrato referente ao **Processo nº 145/2022 - Pregão Presencial nº 041/2022** - cujo o objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais de escritório e outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana - MT, conforme especificação do edital.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 23 de Agosto de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.666/2022 DE 28 DE AGOSTO DE 2022

Lei Municipal nº 1.666/2022 de 26 de agosto de 2022

(Projeto de Lei nº 068/2022 de Autoria do Legislativo).

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação (Cessão Onerosa), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências".

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial por excesso de arrecadação (Emenda Parlamentar Individual) no valor de R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais) para dar cobertura a dotações a serem inseridas na Lei Municipal 1.595 de 26 de outubro de 2021, conforme abaixo discriminadas:

ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA GESTÃO MUNICIPAL

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 003 - Administração Geral

FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Proj./Ativ: 2.006 - Despesas com Pessoal e Encargos Gab. Sec. Gestão Governamental

Funcional: 02.01.04.122.003.2.006.3.1.91.00 - Aplicações Diretas R\$ 45.000,00

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA: 003 - Administração Geral

FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 006 - Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Proj./Ativ: 2.019 - Despesas com Pessoal e Encargos Gab. Sec. Educação e Cultura

Funcional: 05.01.12.361.006.2.019.3.1.91.00 - Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

Proj./Ativ: 2.013 - Despesas com Pessoal e Encargos Soc. Sec. Finanças

Funcional: 04.01.04.122.003.2.013.3.1.91.00 - Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE: 01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE

PROGRAMA: 0014 - GESTÃO MUNICIPAL EM SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Proj./Ativ: 2.042 - Despesas com Pessoal e Encargos do Bloco Gestão em Saúde

Funcional: 06.01.10.201.014.2.042.3.1.91.00 - Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 009 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Proj./Ativ: 2.044 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais das Unidades Básicas - UBS

Funcional: 06.02.10.301.009.2.044.3.1.91.00 - Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 009 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Proj./Ativ: 2.047 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais Agentes Comunitários

06.02.10.301.009.2.047.3.1.91.00 - Aplicações Diretas R\$ 80.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

PROGRAMA: 0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ABULATORIAL

FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Proj./Ativ: 2.051 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais Unidade Mista e Hospital

06.03.10.302.010.2.051.3.1.91.00 - Aplicações Diretas R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

PROGRAMA: 0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ABULATORIAL

FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Proj./Ativ: 2.054 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Laboratório Municipal

06.03.10.302.010.2.054.3.1.91.00 - Aplicações Diretas R\$ 90.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

PROGRAMA: 003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Proj./Ativ: 2.059 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Sec. De Obras e Rodagens

07.01.04.122.003.2.059.3.1.91.00 - Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0027 - ASSISTÊNCIA E MELHORIA NAS ÁREAS SOCIAIS

FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Proj./Ativ: 2.072 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Sec. De Assistência Social

09.01.08.122.027.2.072.3.1.91.00 - Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

PROGRAMA: 0029 - INCENTIVOS AO DEPORTO AMADOR E NO LAZER

FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Proj./Ativ: 2.080 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Sec. Juv. Esportes e Lazer

10.02.27.812.029.2.080.3.1.91.00 - Aplicações Diretas R\$ 25.000,000

TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR R\$ 990.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação (Cessão Onerosa) proveniente Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

LC 176/2020 - CESSÃO ONEROSA R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 26 de agosto de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 684/2022

De 23 de Agosto de 2022

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MADELAINE TEREZINHA STRAGLIOTTO**, servidora no cargo de Coordenador de Serviços de Saúde, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 146/2022 – Dispensa de Licitação nº 061/2022** – cujo o objeto é alocação de um imóvel com área total construída de 140m² para funcionamento da Lavanderia Municipal, conforme especificações do edital.

Art. 2º - Nomear **IVONE ALVES**, servidora no cargo de Coordenadora de regulação da Saúde, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 23 de Agosto de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 685/2022

De 23 de Agosto de 2022.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **DIEGO FERREIRA DA SILVA**, servidor no cargo de Assessor de Urbanismo, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 147/2022 – Dispensa de Licitação nº 062/2022** - cujo objeto é a Contratação de empresa no ramo de Engenharia para a elaboração de projeto básico/termo de referência e orçamento quantitativo para o serviço de limpeza urbana do Município de Canarana MT, conforme especificações do edital.

Art. 2º-Nomear **GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES**, no cargo de Engenheiro Civil, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 23 de Agosto de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 686/2022

De 23 de Agosto de 2022.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **FRANCIELY REJANE STORCH**, servidora no cargo de Gestor de Frotas e Veículos, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 148/2022 – Pregão Presencial nº 042/2022** - Cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para locação de 01 (um) caminhão com tanque pipa, capacidade mínima de 15.000 litros, com chuveiro, espargidor, bomba de recalque e sucção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, conforme especificação no edital.

Art.2º - Nomear **DANIELLI LUIZ DA SILVA**, no cargo de Assessor de Serviços Urbanos e Administrativo, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 23 de Agosto de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 688/2022

De 24 de Agosto de 2022.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES**, servidor no cargo de Engenheiro Civil, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 144/2022 – Tomada de Preço nº 006/2022** – Cujo objeto é a construção de casa de apoio a equipe de saúde indígena – Aldeia Indígena Kuluene a 130km da sede conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projetos arquitetônicos e especificações técnicas conforme edital.

Art. 2º- Nomear **DIEGO FERREIRA DA SILVA**, no cargo de Assessor de Urbanismo, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 23 de Agosto de 2022.

ABULATORIAL

UNIDADE: 03 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
PROGRAMA: 0010 – SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE,
FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a
Royalties do Petróleo e Gás Natural.
DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties
do Petróleo e Gás Natural
Proj/Ativ: 2.054 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do
Laboratório Municipal
06.03.10.302.010.2.054.3.1.91.00 – Aplicações Diretas R\$ 90.000,00

RODAGENS

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E
UNIDADE: 01 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
PROGRAMA: 003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a
Royalties do Petróleo e Gás Natural.
DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties
do Petróleo e Gás Natural
Proj/Ativ: 2.059 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Sec.
De Obras e Rodagens
07.01.04.122.003.2.059.3.1.91.00 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

SOCIAIS

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 – GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 0027 – ASSISTÊNCIA E MELHORIA NAS ÁREAS
FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a
Royalties do Petróleo e Gás Natural.
DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties
do Petróleo e Gás Natural
Proj/Ativ: 2.072 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Sec.
De Assistência Social
09.01.08.122.027.2.072.3.1.91.00 – Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

E LAZER

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
PROGRAMA: 0029 – INCENTIVOS AO DEPORTO AMADOR E NO
LAZER
FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a
Royalties do Petróleo e Gás Natural.
DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties
do Petróleo e Gás Natural
Proj/Ativ: 2.080 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Sec.
Juv. Esportes e Lazer
10.02.27.812.029.2.080.3.1.91.00 – Aplicações Diretas R\$ 25.000.000
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR R\$ 990.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado no
artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação (Cessão Onerosa)
proveniente da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

LC 176/2020 - CESSÃO ONEROSA R\$ 990.000,00 (Novecentos e

noventa mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de agosto de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA

Portaria Nº608/2022
De 28 de julho de 2022.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º
da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos
Funcionários Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Leonardo Borges Leite** para exercer o cargo de
Assessor de Serviços Urbanos e Administrativo, cargo de Provimento em Comissão constante no
Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei
Complementar nº 206/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou
afixação, com efeitos retroativos ao dia 19/07/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 28 de julho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

Portaria Nº447/2022
De 14 de junho de 2022.

Conceder férias regulares a Servidora Pública Municipal **Elcina Gall** e
dã outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e §
1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidora **Elcina Gall**, ocupante do
cargo de Técnico em Enfermagem, por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 04
de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da
remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 22/01/2020 a
21/01/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou
afixação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso
em 14 de junho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº 036/SEMEC/2022
De 29 de agosto de 2022

Dispõe sobre a contagem de pontos dos Profissionais da Educação para
escolha/atribuição de turnos, de classes/aulas e jornada de trabalho para o ano letivo de 2023, e
dã outras providências.

Eduardo Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Educação e Cultura
de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais considerando os
princípios e diretrizes estabelecidos nas Leis 9.394/96 e 174/2018; a necessidade de se
estabelecer, na Rede Municipal de Ensino, critérios uniformes de classificação dos servidores para
escolha/atribuição de turnos, de classes/aulas e jornada de trabalho para o ano letivo de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - A escolha/atribuição de turnos, de classes/aulas e de jornada de
trabalho dos servidores da Rede Municipal de Ensino será realizada mediante classificação em
ordem decrescente, resultante do somatório de pontos obtidos na conformidade desta Portaria, e
considerando-se:

I - A contagem de pontos supracitada deve ser feita por todos os
profissionais da educação, exceto vigilante escolar e técnico administrativo educacional;

II - A data limite de **11 de novembro de 2022, até às 18h**, para
apresentação de certificados e ficha de contagem de pontos realizada pelas escolas e/ou
profissionais na Secretaria Municipal de Educação.

a) Em hipótese alguma serão aceitos certificados e ou fichas de
contagem de pontos após essa data.

b) Não serão aceitas fichas ou certificados sem carga horária, com
rasuras e sem assinaturas quando houver espaços;

c) Os **certificados digitais** (Formação on-line) de cursos deverão
conter:

c.1 - carga horária distribuída de forma uniforme não excedendo 8 (oito)
horas por dia de formação;

c.2 - código verificador e/ou nº de registro;

c.3 - registro de conteúdos;

c.4 - assinatura digital ou QR Code.

II - Os pontos atribuídos segundo os critérios contidos no artigo 2º
desta Portaria serão contabilizados para fins de pontuação, períodos de um mês a cada 30
(trinta) dias, não sendo consideradas frações de mês.

Art. 2º - A contagem de pontos se dará dias 17 e 18 de novembro de
2022, pela Comissão Geral, sendo a classificação encaminhada às escolas até o dia 25/11/2022.

Art. 3º - A contagem de pontos dos profissionais da educação será em
conformidade ao disposto nesta Portaria, segundo os seguintes critérios:

I- Tempo de Carreira na Rede Municipal de Educação;

II- Tempo de serviço na Unidade Escolar;

III- Formação/Titulação;

IV- Cursos de capacitação considerados os últimos três anos, tendo
como referência a data limite **12/11/2019**.

Art. 4º - Os docentes que concorrem às vagas de aulas do 6º ao 9º Ano
deverão optar por contar pontos na segunda habilitação, respeitando a área específica de
formação.

Art. 5º - Quando da apuração final dos pontos ocorrer empate entre os
candidatos, para efeito de desempate serão observados os seguintes critérios, na ordem que
segue:

a) Maior Graduação;

b) Maior tempo de serviço prestado na Rede Municipal de Ensino;

c) Maior tempo de serviço na Unidade Escolar;

d) Maior idade.

Art. 6º Ao candidato que se sentir prejudicado, quando do resultado de
seu processo de Contagem de Pontos, caberá recurso ao Grupo de Trabalho de Contagem de

Sede (motorista).

03 de dezembro de 2022 – Matutino, às 07h e 20min:

Art.3º Atribuição dos professores efetivos do ALFABETIZAMT;

Art.4º - Atribuição de Professor Educação Infantil e Técnico em

03 de dezembro de 2022 – Matutino:

• 8h às 8h e 20min – Técnicos em Desenvolvimento Infantil da EMEI

• 8h e 25min às 8h e 45min – Professores da EMEI São Francisco de Assis;

• 8h e 45 min às 8h e 50min – Atribuição Removidos da EMEI São

• 8h e 55min às 9h e 05min – Aulas Excedentes da EMEI São Francisco

• 9h e 05min às 9h e 20min – Técnicos em Desenvolvimento Infantil da

• 9h e 25min às 9h e 40min – Professores da EMEI Novo Lar;

• 9h e 45min às 9h e 50min – Atribuição Removidos da EMEI Novo Lar;

• 9h e 50min às 10h – Aulas Excedentes da EMEI Novo Lar;

• 10h às 10h e 15min – Professores da EMEI Menino Jesus;

• 10h e 15min às 10h e 20min – Atribuição Removidos EMEI Menino

• 10h e 20min às 10h e 30min – Aulas Excedentes da EMEI Menino

Art. 5º- Processo de atribuição dos Professores Efetivos do Ensino

03 de dezembro de 2022 – Matutino:

• 10h e 35 min às 10h e 40min – Professores da EMEB Amália Vanzella

• 10h e 40min às 11h – EMEB Pioneiros de Canarana;

• 11h e 05min às 11h e 10min – Atribuição Removidos EMEB Pioneiros

• 11h e 10min às 11h e 20min – Aulas Excedentes EMEB Pioneiros de

03 de dezembro de 2022 – Vespertino:

• 13h e 15min às 13h e 30min – Professores EMEB Progresso;

• 13h e 30min às 13h e 35min – Atribuição Removidos EMEB Progresso;

• 13h e 35min às 13h e 45min – Aulas Excedentes EMEB Progresso;

• 13h e 45min às 14h – Professores EMEB Monteiro Lobato;

• 14h às 14h e 05min – Atribuição Removidos EMEB Monteiro Lobato;

• 14h e 10min às 14h e 20min – Aulas Excedentes EMEB Monteiro

• 14h e 20min às 14h e 35min – Professores EMEB Nova Era;

• 14h e 40min às 14h e 45min – Atribuição Removidos EMEB Nova Era;

• 14h e 45min às 14h e 55min – Aulas Excedentes EMEB Nova Era;

• 15h às 15h e 10min – Professores da EMEB Coronel Vanick;

• 15h e 15min às 15h e 20min – 2ª Habilitação;

• 15h e 20min às 15h e 25min – Atribuição fora da Área de Habilitação;

• 15h e 30min às 15h e 40min – Professores da EMEB Elídio Corbari;

• 15h e 40min às 15h e 45min – 2ª Habilitação EMEB Elídio Corbari;

• 15h e 50min às 15h e 55min – Atribuição fora da Área de Habilitação;

• 16h às 16h e 05min – Professores da EMEB Serra Dourada;

• 16h e 05min – 2ª Habilitação;

• 16h e 05min – Atribuição fora da Área de Habilitação;

• 16h e 10min às 16h e 15min – Professores da EMEB Viriato Corrêa;

• 16h e 15min às 16h e 25min – Atribuição de aulas excedentes em

outra Unidade Escolar seguindo a lista geral por Modalidade:

1º Educação Infantil;

2º Ensino Fundamental;

• 16h e 30min às 16h e 45min – Atribuição conforme lista geral de

classificação.

1º - Os professores que ficarem remanescentes atribuirão aulas após a

atribuição de todos os efetivos de seu concurso.

2º - Fica vedado o acúmulo de cargos e funções para profissionais do

Serviço Público conforme Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 6º - O servidor que não se fizer presente na hora estipulada ou

não estiver legalmente representado perderá o direito a atribuir na sua classificação e

atribuirá no final da lista.

Art. 7º - Todos os critérios e exigências para o processo de atribuição de

classes e/ou aulas e jornada de trabalho serão fixados através de Instrução Normativa desta

Secretaria.

Art. 8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Canarana, Estado de

Mato Grosso, em 29 de agosto de 2022.

Eduardo Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 1.666/2022 de 26 de agosto de 2022
(Projeto de Lei nº 068/2022 de Autoria do Executivo).

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação (Cessão Onerosa), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, Inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências".

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial por excesso de arrecadação (Emenda Parlamentar Individual) no valor de R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais) para dar cobertura a dotações a serem inseridas na Lei Municipal 1.595 de 26 de outubro de 2021, conforme abaixo discriminadas:

ÓRGÃO: 02 – SECRETARIA GESTÃO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 – GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO

GOVERNAMENTAL
PROGRAMA: 003 – Administração Geral
FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a

Royalties do Petróleo e Gás Natural
DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties

do Petróleo e Gás Natural
Proj./Ativ: 2.006 – Despesas com Pessoal e Encargos Gab. Sec. Gestão

GOVERNAMENTAL
Funcional: 02.01.04.122.003.2.006.3.1.91.00 – Aplicações Diretas R\$

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA: 003 – Administração Geral
FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a

Royalties do Petróleo e Gás Natural
DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties

do Petróleo e Gás Natural
Proj./Ativ: 2.013 – Despesas com Pessoal e Encargos Soc. Sec.

Finanças
Funcional: 04.01.04.122.003.2.013.3.1.91.00 – Aplicações Diretas R\$

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 01 – GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E

CULTURA
PROGRAMA: 006 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental
FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a

Royalties do Petróleo e Gás Natural
DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties

do Petróleo e Gás Natural
Proj./Ativ: 2.019 – Despesas com Pessoal e Encargos Gab. Sec.

Educação e Cultura
Funcional: 05.01.12.361.006.2.019.3.1.91.00 – Aplicações Diretas R\$

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE: 01 – BLOCO GESTÃO EM SAÚDE

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO MUNICIPAL EM SAÚDE
FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a

Royalties do Petróleo e Gás Natural
DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties

do Petróleo e Gás Natural
Proj./Ativ: 2.042 – Despesas com Pessoal e Encargos do Bloco Gestão

em Saúde
Funcional: 06.01.10.201.014.2.042.3.1.91.00 – Aplicações Diretas R\$

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 009 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a

Royalties do Petróleo e Gás Natural
DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties

do Petróleo e Gás Natural
Proj./Ativ: 2.044 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais das

Unidades Básicas – UBS
Funcional: 06.02.10.301.009.2.044.3.1.91.00 – Aplicações Diretas R\$

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 009 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a

Royalties do Petróleo e Gás Natural
DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties

do Petróleo e Gás Natural
Proj./Ativ: 2.051 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais Unidade

Mista e Hospital
Funcional: 06.03.10.302.010.2.051.3.1.91.00 – Aplicações Diretas R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 03 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

PROGRAMA: 0010 – SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a

Royalties do Petróleo e Gás Natural

DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties

do Petróleo e Gás Natural

Proj./Ativ: 2.051 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais Unidade

Mista e Hospital

Funcional: 06.03.10.302.010.2.051.3.1.91.00 – Aplicações Diretas R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 03 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

PROGRAMA: 0010 – SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a

Royalties do Petróleo e Gás Natural

DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties

do Petróleo e Gás Natural

Proj./Ativ: 2.051 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais Unidade

Mista e Hospital

Funcional: 06.03.10.302.010.2.051.3.1.91.00 – Aplicações Diretas R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 03 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

PROGRAMA: 0010 – SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a

Royalties do Petróleo e Gás Natural

DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties

do Petróleo e Gás Natural

Proj./Ativ: 2.051 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais Unidade

Mista e Hospital

Funcional: 06.03.10.302.010.2.051.3.1.91.00 – Aplicações Diretas R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 03 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

PROGRAMA: 0010 – SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a

Royalties do Petróleo e Gás Natural

DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties

do Petróleo e Gás Natural

Proj./Ativ: 2.051 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais Unidade

Mista e Hospital

Funcional: 06.03.10.302.010.2.051.3.1.91.00 – Aplicações Diretas R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 03 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

PROGRAMA: 0010 – SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a

Royalties do Petróleo e Gás Natural

DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties

do Petróleo e Gás Natural

Proj./Ativ: 2.051 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais Unidade

Mista e Hospital

Funcional: 06.03.10.302.010.2.051.3.1.91.00 – Aplicações Diretas R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 03 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

PROGRAMA: 0010 – SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a

Royalties do Petróleo e Gás Natural

DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties

do Petróleo e Gás Natural

Proj./Ativ: 2.051 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais Unidade

Mista e Hospital

Funcional: 06.03.10.302.010.2.051.3.1.91.00 – Aplicações Diretas R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 03 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

PROGRAMA: 0010 – SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a

Royalties do Petróleo e Gás Natural

DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties

do Petróleo e Gás Natural

Proj./Ativ: 2.051 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais Unidade

Mista e Hospital

Funcional: 06.03.10.302.010.2.051.3.1.91.00 – Aplicações Diretas R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 03 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

PROGRAMA: 0010 – SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a

Royalties do Petróleo e Gás Natural

DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties

do Petróleo e Gás Natural

Proj./Ativ: 2.051 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais Unidade

Mista e Hospital

Funcional: 06.03.10.302.010.2.051.3.1.91.00 – Aplicações Diretas R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 03 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

PROGRAMA: 0010 – SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a

Royalties do Petróleo e Gás Natural

DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties

do Petróleo e Gás Natural

Proj./Ativ: 2.051 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais Unidade

Mista e Hospital

Funcional: 06.03.10.302.010.2.051.3.1.91.00 – Aplicações Diretas R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 03 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

PROGRAMA: 0010 – SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a

Royalties do Petróleo e Gás Natural

DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties

do Petróleo e Gás Natural

Proj./Ativ: 2.051 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais Unidade

Mista e Hospital

Funcional: 06.03.10.302.010.2.051.3.1.91.00 – Aplicações Diretas R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 03 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

PROGRAMA: 0010 – SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE DE RECURSO: 704 - Transferência da União Referente a

Royalties do Petróleo e Gás Natural

DETALHAMENTO: 901 - Transferência da União Referente a Royalties

do Petróleo e Gás Natural

Proj./Ativ: 2.051 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais Unidade

Mista e Hospital

Funcional: 06.03.10.302.010.2.051.3.1.91.00 – Aplicações Diretas R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 03 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC